

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	64
----------------------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	12.504.967
Preferenciais	0
Total	12.504.967
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	222.273	209.317
1.01	Ativo Circulante	1.546	1.228
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	219	222
1.01.03	Contas a Receber	164	174
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	164	174
1.01.06	Tributos a Recuperar	780	612
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	780	612
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	383	220
1.02	Ativo Não Circulante	220.727	208.089
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	155.790	140.214
1.02.01.03	Contas a Receber	155.790	140.214
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	155.790	140.214
1.02.02	Investimentos	1	1
1.02.02.01	Participações Societárias	1	1
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1	1
1.02.03	Imobilizado	64.842	67.780
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	64.842	67.780
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	222.273	209.317
2.01	Passivo Circulante	35.284	30.745
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.040	3.787
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.040	3.787
2.01.02	Fornecedores	4.327	4.627
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.327	4.627
2.01.03	Obrigações Fiscais	26.917	22.331
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.038	1.141
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.038	1.141
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.593	7.416
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	17.286	13.774
2.02	Passivo Não Circulante	870.612	814.837
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	756.799	708.672
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	756.799	708.672
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	756.799	708.672
2.02.02	Outras Obrigações	13.494	13.496
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	13.494	13.496
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	13.494	13.496
2.02.04	Provisões	100.319	92.669
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	88.169	80.290
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	88.169	80.290
2.02.04.02	Outras Provisões	12.150	12.379
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	8.361	7.715
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	3.789	4.664
2.03	Patrimônio Líquido	-683.623	-636.265
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-726.559	-679.201
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.936	1.936

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.446	6.166
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.330	-2.281
3.03	Resultado Bruto	5.116	3.885
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.300	-12.184
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.839	-11.497
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.335	-510
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	874	-177
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.184	-8.299
3.06	Resultado Financeiro	-41.174	-39.292
3.06.01	Receitas Financeiras	2.387	7.680
3.06.02	Despesas Financeiras	-43.561	-46.972
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-47.358	-47.591
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-47.358	-47.591
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-47.358	-47.591
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	-47.358	-47.591
4.03	Resultado Abrangente do Período	-47.358	-47.591

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.666	795
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.669	-795
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	222	213
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	219	213

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	1.936	-679.201	0	-636.265
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	1.936	-679.201	0	-636.265
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.358	0	-47.358
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.358	0	-47.358
5.07	Saldos Finais	41.000	0	1.936	-726.559	0	-683.623

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	2.685	-659.264	0	-615.579
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	2.685	-659.264	0	-615.579
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.591	0	-47.591
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.591	0	-47.591
5.07	Saldos Finais	41.000	0	2.685	-706.855	0	-663.170

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
7.01	Receitas	6.446	6.166
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.388	6.141
7.01.02	Outras Receitas	58	25
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-656	-7.344
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-734	-1.711
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.168	-1.479
7.02.04	Outros	1.246	-4.154
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.790	-1.178
7.04	Retenções	-2.204	-2.204
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.204	-2.204
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.586	-3.382
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-5.262	7.503
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	875	-177
7.06.02	Receitas Financeiras	2.387	7.680
7.06.03	Outros	-8.524	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-1.676	4.121
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-1.676	4.121
7.08.01	Pessoal	1.239	3.174
7.08.01.01	Remuneração Direta	43	3.007
7.08.01.02	Benefícios	11	100
7.08.01.03	F.G.T.S.	0	67
7.08.01.04	Outros	1.185	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	882	1.056
7.08.02.01	Federais	596	683
7.08.02.03	Municipais	286	373
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	43.561	47.482
7.08.03.01	Juros	43.561	47.482
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-47.358	-47.591
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-47.358	-47.591

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	215.707	207.418
1.01	Ativo Circulante	1.546	1.228
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	219	222
1.01.03	Contas a Receber	164	174
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	164	174
1.01.06	Tributos a Recuperar	780	612
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	780	612
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	383	220
1.02	Ativo Não Circulante	214.161	206.190
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	149.225	138.316
1.02.01.03	Contas a Receber	149.225	138.316
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	149.225	138.316
1.02.03	Imobilizado	64.842	67.780
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	64.842	67.780
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	215.707	207.418
2.01	Passivo Circulante	35.917	31.340
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.590	4.309
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.590	4.309
2.01.02	Fornecedores	4.351	4.647
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.351	4.647
2.01.03	Obrigações Fiscais	26.976	22.384
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.038	1.141
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.038	1.141
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.593	7.469
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	17.345	13.774
2.02	Passivo Não Circulante	863.413	812.343
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	757.331	709.212
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	757.331	709.212
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	757.331	709.212
2.02.02	Outras Obrigações	6.999	11.629
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	6.999	11.629
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	6.999	11.629
2.02.04	Provisões	99.083	91.502
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	90.855	83.787
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	90.855	83.787
2.02.04.02	Outras Provisões	8.228	7.715
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	8.228	7.715
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-683.623	-636.265
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-726.559	-679.201
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.936	1.936

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.446	6.166
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.330	-2.281
3.03	Resultado Bruto	5.116	3.885
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.230	-11.930
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.839	-11.420
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6.391	-510
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.114	-8.045
3.06	Resultado Financeiro	-41.244	-39.546
3.06.01	Receitas Financeiras	2.387	7.680
3.06.02	Despesas Financeiras	-43.631	-47.226
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-47.358	-47.591
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-47.358	-47.591
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-47.358	-47.591
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-47.358	-47.591
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-47.358	-47.591
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-47.358	-47.591
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-47.358	-47.591

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.627	787
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.630	-787
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	222	213
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	219	213

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	1.936	-679.201	0	-636.265	0	-636.265
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	1.936	-679.201	0	-636.265	0	-636.265
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.358	0	-47.358	0	-47.358
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.358	0	-47.358	0	-47.358
5.07	Saldos Finais	41.000	0	1.936	-726.559	0	-683.623	0	-683.623

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	2.685	-659.264	0	-615.579	0	-615.579
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	2.685	-659.264	0	-615.579	0	-615.579
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.591	0	-47.591	0	-47.591
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.591	0	-47.591	0	-47.591
5.07	Saldos Finais	41.000	0	2.685	-706.855	0	-663.170	0	-663.170

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
7.01	Receitas	6.446	6.166
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.388	6.141
7.01.02	Outras Receitas	58	25
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-656	-7.267
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-734	-1.711
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.168	-1.479
7.02.04	Outros	1.246	-4.077
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.790	-1.101
7.04	Retenções	-2.204	-2.204
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.204	-2.204
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.586	-3.305
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-5.262	7.680
7.06.02	Receitas Financeiras	2.387	7.680
7.06.03	Outros	-7.649	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-1.676	4.375
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-1.676	4.375
7.08.01	Pessoal	1.239	3.174
7.08.01.01	Remuneração Direta	43	3.007
7.08.01.02	Benefícios	11	100
7.08.01.03	F.G.T.S.	0	67
7.08.01.04	Outros	1.185	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	882	1.056
7.08.02.01	Federais	596	683
7.08.02.03	Municipais	286	373
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	43.561	47.736
7.08.03.01	Juros	43.561	47.736
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-47.358	-47.591
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-47.358	-47.591

Comentário do Desempenho

Acionistas,

Apresentamos nosso Relatório e Demonstrações Financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2015, encerrado em 30 de setembro de 2015.

Tanto nas contas do Ativo, como nas do Passivo, não houveram mudanças relevantes em relação ao balanço de 31/12/2014. Excetuando a conta de “**IRPJ e CSLL diferidos**” que foi revertida, em consonância com a deliberação CVM 599/2009 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 32.

As variações ocorridas no circulante a Longo Prazo decorrem essencialmente das atualizações monetárias.

Permanecemos à inteira disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 30 de setembro de 2015

A Administração.

Notas Explicativas

IGB ELETRÔNICA S.A.

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR EM 30 DE
SETEMBRO DE 2015 E RELATÓRIO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES**

Notas Explicativas

IGB ELETRÔNICA S.A.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

CONTEÚDO

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Quadro 1 — Balanços patrimoniais

Quadro 2 — Demonstrações de resultados

Quadro 3 — Demonstrações de resultados abrangentes

Quadro 4 — Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Quadro 5 — Demonstração dos fluxos de caixa

Quadro 6 – Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Notas Explicativas



Verdus Auditores Independentes
Rua Amália de Noronha, 151 – cj. 502
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05410-010
Tel: + 55 11 2373-3600
www.verdus.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Administradores e Acionistas da
IGB ELETRÔNICA S/A
Amazonas - AM

Revisamos as informações financeiras intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, da IGB Eletrônica S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015, a demonstração do resultado para o período de nove meses findos naquela data, e as demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, para o período de nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da IGB Eletrônica S.A. é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias (ITR) de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR's). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias (ITR) individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Notas Explicativas



Verdus Auditores Independentes
Rua Amália de Noronha, 151 – cj. 502
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05410-010
Tel: + 55 11 2373-3600
www.verdus.com.br

Ênfases

- Conforme descrito na nota explicativa nº 7, baseada no posicionamento favorável de seus assessores jurídicos, e em decisões definitivas com “transito em julgado” proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, cujo “mérito” foi julgado como procedente a favor da Companhia, encontra-se reconhecido nas informações financeiras intermediárias (ITR) de 30 de setembro de 2015, um montante líquido de R\$132.775mil (créditos com valores “incontroversos”), provenientes de dois processos impetrados contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, pertinentes a cobranças indevidas de taxas sobre importações realizadas pela Companhia durante o período compreendido entre junho de 1991 e dezembro de 1999. Atualmente, apesar da Companhia manter registrado em suas informações financeiras intermediárias (ITR) somente a parcela incontroversa do direito ao referido crédito (parcelas estas que foram devidamente reconhecidas pela própria Autarquia - Suframa), o que assegura o tratamento deste ativo como de ganho praticamente certo, nos termos da Deliberação CVM nº 594/09 e CPC 25, o efetivo recebimento dos valores depende de execuções judiciais em andamento e/ou outras formas de negociações destes ativos. Desta forma, apesar do reconhecimento do direito sobre os referidos créditos, atualmente não é possível determinar quando e como ocorrerá sua liquidação financeira a favor da Companhia, o que originou seu registro como ativo não circulante.
- O plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, prevê o arrendamento dos bens e da marca “Gradiente”, antiga IGB Eletrônica S.A. à investida CBTD. Entretanto, como as operações da CBTD não foram iniciadas até o momento, conseqüentemente, não geraram caixa mínimo suficiente para pagamento do arrendamento e pagamento aos credores da Recuperação Extrajudicial. Neste sentido, a Companhia solicitou aditamento ao plano de Recuperação Extrajudicial para postergar o prazo de início dos pagamentos aos seus credores. Referido pleito foi indeferido pelo juiz da Recuperação Extrajudicial, tendo a Companhia interposto recurso à esta decisão. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, na hipótese de não provimento ao referido recurso, ainda será cabível à Companhia Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e, eventualmente (se houver matéria constitucional), Recurso Extraordinário junto ao Supremo Tribunal Federal - STF. Adicionalmente, conforme comentado na nota explicativa nº 13, a Companhia iniciou renegociações com determinados credores, o que na opinião dos seus assessores jurídicos, em virtude da prolação da sentença de extinção da Recuperação Extrajudicial e decorrente da pendência de julgamento do Recurso de apelação impetrado pela Companhia, possui amparo legal na Legislação aplicável às empresas em Recuperação Extrajudicial, nos termos da Lei 11.101 de 2005. A continuidade normal das operações da Companhia depende do sucesso do plano de reestruturação e/ou dos referidos acordos que atualmente estão sendo celebrados com os credores. Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº1 e nº13 às informações intermediárias (ITR), bem como para a insuficiência de patrimônio líquido no valor de R\$(683.623) mil, em 30 de setembro de 2015. As informações financeiras intermediárias (ITR) não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro da Companhia e liquidação das dívidas junto aos credores da Recuperação Extrajudicial.

Notas Explicativas



Verdus Auditores Independentes
Rua Amália de Noronha, 151 – cj. 502
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05410-010
Tel: + 55 11 2373-3600
www.verdus.com.br

Outros assuntos

- Revisamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Companhias Abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.
- O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e revisão do período findo em 30 de setembro de 2014, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota nº 3.2, foram auditadas/revisadas por nós, com relatórios de auditoria emitidos com ressalva quanto ao registro e manutenção de créditos tributários diferidos oriundos de Prejuízos Fiscais e Bases Negativas da Contribuição Social. Como parte de nossa revisão das informações intermediárias de 30 de setembro de 2015, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 3.2 que foram efetuados para alterar as informações financeiras correspondentes a 31 de dezembro de 2014 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2014 do balanço patrimonial. Em nossa revisão, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Amazonas, 22 de dezembro de 2015.

Ricardo José Patine Filho
Sócio Diretor
CRC 1SP252050/O-9
Verdus Auditores Independentes
CRC 2SP027296/O-2

Notas Explicativas

QUADRO 1

IGB ELETRÔNICA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, 31 DE DEZEMBRO 2014 E 1º JANEIRO DE 2014.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	30/09/2015	31/12/2014 (Reapresentado)	01/01/2014 (Reapresentado)	30/09/2015	31/12/2014 (Reapresentado)	01/01/2014 (Reapresentado)
ATIVO						
CIRCULANTE						
Disponibilidades	219	222	213	219	222	213
Estoques	-	-	1.142	-	-	1.142
Impostos a recuperar (nota 6)	780	612	594	780	612	594
Adiantamentos diversos	383	220	434	383	220	434
Outras contas a receber	164	174	196	164	174	196
Total do ativo circulante	1.546	1.228	2.579	1.546	1.228	2.579
NÃO CIRCULANTE						
Taxa Suframa (nota 7)	132.775	122.931	113.162	132.775	122.931	113.162
Impostos a recuperar (nota 6)	10.410	9.637	10.322	10.410	9.637	10.322
Partes relacionadas (nota 15)	6.565	1.898	631	-	-	-
Depósitos judiciais (nota 14)	6.040	5.748	5.483	6.040	5.748	5.483
Total do não circulante	155.790	140.214	129.598	149.225	138.316	128.967
Investimentos	1	1	1	-	-	-
Intangíveis	94	94	94	94	94	94
Imobilizado (nota 8)	64.842	67.780	79.939	64.842	67.780	79.939
Total do não circulante	220.727	208.089	209.632	214.161	206.190	209.000
TOTAL DO ATIVO	222.273	209.317	212.211	215.707	207.418	211.579
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores (nota 9)	3.930	4.367	3.742	3.934	4.371	3.746
Obrigações sociais e provisões trabalhistas (nota 10)	4.040	3.787	14.721	4.590	4.309	15.206
Impostos, taxas e contribuições a recolher (nota 11)	26.917	22.331	27.312	26.976	22.384	27.603
Impostos parcelados (nota 12)	71	32	6.595	91	48	6.598
Outras contas a pagar	326	228	423	326	228	423
Total do passivo circulante	35.284	30.745	52.793	35.917	31.340	53.576
NÃO CIRCULANTE						
Cretores - Recuperação Extrajudicial (nota 13)	482.010	456.776	460.683	482.009	456.775	460.682
Fornecedores (nota 9)	35.315	35.315	36.037	35.315	35.315	36.037
Impostos parcelados (nota 12)	239.474	216.581	175.468	240.007	217.122	175.948
Provisão para contingências (nota 14)	96.530	88.005	84.910	99.083	91.502	88.149
Provisão para perda com investimentos	3.789	4.664	4.113	-	-	-
Partes relacionadas (nota 15)	13.494	13.496	13.786	6.999	11.629	13.166
Total do passivo não circulante	870.612	814.837	774.997	863.413	812.343	773.582
PASSIVO A DESCOBERTO (nota 16)						
Capital social	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000
Ajuste de avaliação patrimonial	1.936	1.936	2.685	1.936	1.936	2.685
Prejuízos acumulados	(726.559)	(679.201)	(659.264)	(726.559)	(679.201)	(659.264)
Total do passivo a descoberto	(683.623)	(636.265)	(615.579)	(683.623)	(636.265)	(615.579)
TOTAL DO PASSIVO	222.273	209.317	212.211	215.707	207.418	211.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

QUADRO 2

IGB ELETRÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014. (Valores expressos em milhares de reais)

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u> (Reapresentado)	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u> (Reapresentado)
Receitas (nota 17)	6.446	6.166	6.446	6.166
Custos	(734)	(1.711)	(734)	(1.711)
Impostos sobre Vendas	(596)	(570)	(596)	(570)
Lucro bruto	5.116	3.885	5.116	3.885
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas gerais e administrativas (nota 18)	(4.839)	(11.497)	(4.839)	(11.420)
Resultado de equivalência patrimonial	874	(177)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas (nota 19)	(7.335)	(510)	(6.391)	(510)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(6.184)	(8.299)	(6.114)	(8.045)
Receitas financeiras	2.387	7.680	2.387	7.680
Despesas financeiras	(43.561)	(46.972)	(43.631)	(47.226)
Receita (despesas) financeiras líquidas (nota 20)	(41.174)	(39.292)	(41.244)	(39.546)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

QUADRO 3

IGB ELETRÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Resultado Líquido do Período	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas				
(=) Resultado Abrangente do Período	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas**QUADRO 4****IGB ELETRÔNICA S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Reapresentado)	41.000	2.685	(659.264)	-	(615.579)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(749)	749	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(20.686)	-	(20.686)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Reapresentado)	41.000	1.936	(679.201)	-	(636.265)
Prejuízo do exercício	-	-	(47.358)	-	(47.358)
EM 30 DE SETEMBRO DE 2015	<u>41.000</u>	<u>1.936</u>	<u>(726.559)</u>	-	<u>(683.623)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

QUADRO 5

IGB ELETRÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)
Depreciações e amortizações	2.938	3.915	2.938	3.915
Impairment s/ Ativo Imobilizado		-	-	-
Equivalência patrimonial	(875)	177	-	-
Provisão para contingências	8.525	1.082	7.581	978
Provisão para garantia	-	208	-	208
Encargos financeiros:				
Tributos a recolher parcelados	22.932	23.334	22.928	23.820
Redução (aumento) de ativos				
Tributos a recuperar - demais	(773)	603	(773)	603
Depósitos judiciais	(292)	(76)	(292)	(76)
Recuperação Extra-Judicial	25.234	38.163	25.234	38.163
Em contas a receber	10	13	10	13
Em Adiantamentos diversos	(163)	252	(163)	252
Em impostos a recuperar	(168)	(145)	(168)	(145)
Em taxa suframa	(9.844)	(6.829)	(9.844)	(6.829)
Aumento (redução) de passivos				
Em fornecedores	(437)	(14.618)	(437)	(14.618)
Em salários e encargos a pagar	253	983	281	1.011
Em impostos, taxas e contribuições a recolher	4.586	1.372	4.592	1.131
Em outros passivos	98	(48)	98	(48)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	4.666	795	4.627	787
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Mútuos com coligadas e controladas	(4.669)	(795)	(4.630)	(787)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	(4.669)	(795)	(4.630)	(787)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3)	-	(3)	-
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial de caixa	222	213	222	213
Saldo final de caixa	219	213	219	213
Acréscimo (decréscimo) em caixa	(3)	-	(3)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

QUADRO 6

IGB ELETRÔNICA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014**
(Valores expressos em milhares de reais)

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
RECEITAS		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	6.388	6.141	6.388	6.141
Outras Receitas	58	25	58	25
	6.446	6.166	6.446	6.166
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(734)	(1.711)	(734)	(1.711)
Materiais/Energia/Serviços de terceiros/Outros	(1.168)	(1.479)	(1.168)	(1.479)
Recuperação (perda) de ativos	-	-	-	-
Outros	1.246	(4.154)	1.246	(4.077)
	(656)	(7.344)	(656)	(7.267)
VALOR ADICIONADO BRUTO	5.790	(1.178)	5.790	(1.101)
RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	(2.204)	(2.204)	(2.204)	(2.204)
	(2.204)	(2.204)	(2.204)	(2.204)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	3.586	(3.382)	3.586	(3.305)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de Equivalência Patrimonial	875	(177)	-	-
Receitas /Despesas Financeiras	2.387	7.680	2.387	7.680
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(8.524)	-	(7.649)	-
	(5.262)	7.503	(5.262)	7.680
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(1.676)	4.121	(1.676)	4.375
PESSOAL				
Remuneração Direta	43	3.007	43	3.007
Benefícios	11	100	11	100
FGTS		67		67
Outros	1.185	-	1.185	-
	1.239	3.174	1.239	3.174
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
Federais	596	683	596	683
Municipais	286	373	286	373
	882	1.056	882	1.056
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS				
Juros	43.561	47.482	43.561	47.736
	43.561	47.482	43.561	47.736
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS				
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)
	(47.358)	(47.591)	(47.358)	(47.591)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(1.676)	4.121	(1.676)	4.375

Notas Explicativas

IGB ELETRÔNICA S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IGB Eletrônica S/A (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com sede na Avenida Açai, 875, Bloco C, na cidade de Manaus - AM, que atualmente tem como objetivo principal administrar seu passivo, o qual vem sendo equacionado por meio da alocação de recursos provenientes do aluguel de determinados imóveis industriais e comerciais situados na Zona Franca de Manaus (que estão disponíveis para locação). A Companhia realizou também o arrendamento, para a Companhia Brasileira de Tecnologia Digital (“CBTD”), da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta nova empresa, e com a retomada da comercialização de produtos de eletrônica e de consumo, a marca “Gradiente” será reinserida no mercado. Com essas medidas, a Companhia pretendeu reduzir seus custos fixos e, como consequência, alocar suas receitas ao pagamento de suas dívidas junto aos credores.

Em virtude da não alavancagem das operações da CBTD, a Companhia está buscando outras formas de aproveitar o seu mais importante ativo, que é a marca Gradiente.

Recuperação Extrajudicial

A Companhia obteve em 24 de maio de 2010 a homologação de seu plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de Recuperação Extrajudicial”) para o pagamento da totalidade de sua dívida, sem desconto e com acréscimo de juros em decisão proferida no âmbito do processo 100.09.346.208-4 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

Como parte do plano de recuperação extrajudicial, a Companhia vislumbra atingir, até 2020, resultados tributáveis positivos, em decorrência principalmente das seguintes operações extraordinárias:

- Repetição de indébito da Taxa Suframa – R\$116,5 milhões;
- Exploração da marca Gradiente – R\$419,0 milhões;
- Receita de aluguéis – R\$120,0 milhões; e
- Ativo contingente referente a processo de propriedade intelectual – R\$200,0 milhões.

Aditamento ao plano de Recuperação Extrajudicial

Em 25 de março de 2011, foi firmado pelos credores um aditamento ao Plano de Recuperação Extrajudicial, que contou com a adesão de credores que representam 66,3% dos créditos. Neste aditamento, entre outras medidas, a Companhia condicionou o início do pagamento aos credores, ao desempenho operacional e financeiro da CBTD, sendo que o não atingimento das metas pré-estabelecidas, implicaria na prorrogação no prazo para início dos pagamentos por 365 dias.

Notas Explicativas

Em 20 de junho de 2013, foi peticionado na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, comunicado informando que a CBTD não atingiu os níveis mínimos de caixa e indicadores de *performance*, previamente fixados, solicitando prorrogação de prazo para início dos pagamentos por 365 dias. O desembargador relator não concedeu o efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento contra a decisão que indeferiu a prorrogação dos prazos para início do cumprimento do Plano de Recuperação Extrajudicial e respectivo aditamento.

Contra essa decisão, a Companhia apresentou recurso de agravo de instrumento, ao qual não foi concedido efeito suspensivo e que pende de julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A Companhia também solicitou ao Juízo da Recuperação Extrajudicial a concessão de prazo razoável para que pudesse negociar e obter a aprovação de seus principais credores, entretanto, em 16 de abril de 2014 foi proferida decisão indeferindo a concessão do referido prazo, tornando assim extinto o Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia.

A Companhia interpôs Recurso de Apelação contra a extinção de seu Plano Extrajudicial, que se processa apenas no “efeito devolutivo”, que também aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Atualmente, a Companhia aguarda julgamento dos recursos interpostos contra a decisão que extinguiu seu plano de Recuperação Extrajudicial. Caso sejam desprovidos seus recursos, poderá requerer recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e, eventualmente (se houver matéria constitucional), Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal - STF.

2. CONTROLADAS

As informações financeiras intermediárias (ITR) em 30 de setembro de 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis e as instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as informações intermediárias (ITR) da Companhia e suas controladas diretas, conforme abaixo:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	99,99	99,99
Compañia Tilestar S.A (*)	100,00	100,00

Na elaboração das informações financeiras consolidadas, foram utilizadas informações financeiras encerradas na mesma data-base, com adoção uniforme das práticas contábeis. Referidas empresas nunca possuíram operações efetivas e encontram-se integralmente sem movimentações de quaisquer tipo desde 2007.

(*) Sobre informações intermediárias das subsidiárias no exterior Compañia Tilestar S.A. e Compañia Tilestar S.A, sediada no Uruguai, foram constituídas provisões para perda em todas as contas do balanço, de modo a não impactar as informações intermediárias (ITR) da controladora, devido à inexistência de operações naquelas empresas, conforme supramencionado.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação detida pela investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das investidas e, os saldos ativos, passivos, receitas, despesas e resultados não realizados decorrentes de operações entre as empresas consolidadas.

Notas Explicativas

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (COM RELAÇÃO ÀS NORMAS IFRS E ÀS NORMAS DO CPC)

As informações financeiras intermediárias (ITR) consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas Internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As informações financeiras (ITR) da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são divulgadas em conjunto com as informações financeiras consolidadas.

Essas práticas diferem das IFRS, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, onde para fins de IFRS os investimentos seriam avaliados pelo custo ou valor justo.

Cabe destacar que, não existem diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado no consolidado e o patrimônio líquido e resultado da controladora. Assim, as informações financeiras intermediárias (ITR) consolidadas do Grupo e as informações individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de informações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 e informações financeiras intermediárias (ITR) de 30 de setembro de 2014.

As informações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2014 e os saldos comparativos do período de 30 de setembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias (ITR) daqueles exercícios e período, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1), conforme explicado a seguir:

a) Ativo fiscal diferido – Baixa integral do saldo constituído

A Companhia vinha reconhecendo, desde o exercício de 2011, créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social. Tais créditos foram constituídos com base em expectativa de lucros tributáveis futuros, fundamentado por estudo de viabilidade efetuado por empresa independente. Apesar dos esforços envidados pela Administração da Companhia, referido plano de recuperação não atingiu os resultados projetados. Desta forma, em decorrência dos tributos diferidos não atenderem todos os preceitos definidos nas normas técnicas (Deliberação CVM nº 599 / CPC 32) para seu registro e manutenção, a Companhia realizou a “baixa” contábil destes ativos, apurando retrospectivamente os efeitos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e nos saldos iniciais de 1º de janeiro de 2014.

Notas Explicativas

b) *Ativo contingente relacionado à Taxa Suframa – Correção do valor incontroverso*

Nas demonstrações financeiras originalmente apresentadas de 31 de dezembro de 2014, a Companhia havia aplicado correção monetária sobre o valor incontroverso definido para o ativo contingente junto à Suframa (conforme detalhamento na nota explicativa nº7), tomando como base o índice de correção - IPCA.

Em 22 de setembro de 2015, foi proferida sentença pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, referente aos embargos à execução, vinculados ao processo nº 18282- 07.2012.4.01.3200 (conforme detalhamento na nota explicativa nº7).

Entre outras resoluções, a referida sentença determinou que os valores executados sejam atualizados “de acordo com a forma de cálculo aplicável ao indébito tributário prevista no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”.

Tendo em vista que a alteração na taxa de correção configura uma “mudança de prática contábil”, a Companhia realizou, nos termos do CPC 23, os ajustes retrospectivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e nos saldos iniciais de 1º de janeiro de 2014.

c) *Reclassificação entre rubricas*

Os montantes de R\$35.315 mil e R\$36.037 mil que estavam originalmente apresentados na rubrica “Credores – Recuperação Extrajudicial” em 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2014, respectivamente, foram reclassificados para a rubrica “Fornecedores” (no passivo não circulante). Referida reclassificação entre rubricas foi realizada para uma melhor apresentação das informações financeiras, uma vez que o saldo reclassificado não estava diretamente vinculado a credores inclusos no plano de Recuperação Extrajudicial.

d) *Atualização monetária dos saldos a pagar junto aos credores da Recuperação Extrajudicial*

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia conduziu uma revisão sobre seus controles mantidos para a contabilização dos saldos a pagar vinculados à Recuperação Extrajudicial, e nesta revisão, foi identificada uma inconsistência no cálculo da atualização monetária dessas obrigações, uma vez os índices de atualização estavam sendo indevidamente “acumulados”. Como resultado desta inconsistência, o passivo e a despesa financeira estavam superavaliados. Desta forma, os saldos comparativos de 30 de setembro de 2014 estão sendo reapresentados na demonstração de resultados.

Notas Explicativas

e) Atualização monetária dos saldos a pagar dos Parcelamentos Fiscais

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia conduziu uma revisão sobre seus controles mantidos para a contabilização dos saldos a pagar correspondentes aos parcelamentos Fiscais, nesta revisão foi identificado a atualização a maior de determinados encargos financeiros, como consequência os passivos e a despesa financeira estavam superavaliados em 30 de setembro de 2014. Desta forma, estes saldos comparativos estão sendo reapresentados na demonstração de resultados.

Os efeitos da aplicação do CPC 23 em cada uma das rubricas afetadas pela reapresentação estão assim demonstrados:

	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
31/12/2014 (Consolidado)			
<i>Ativo</i>			
Taxa Suframa	116.578	6.353	122.931
IRPJ e C.SLL Diferidos	284.440	(284.440)	-
Total do ativo	401.018	(278.087)	122.931
<i>Passivo e passivo a descoberto</i>			
Credores - Recuperação Extrajudicial	492.091	(35.315)	456.776
Fornecedores (longo prazo)	-	35.315	35.315
Prejuízos acumulados	(401.114)	(278.087)	(679.201)
Total do passivo	90.977	(278.087)	(187.110)
30/09/2014 (Consolidado)			
<i>Resultado do exercício</i>			
Receitas financeiras	851	6.829	7.680
Despesas financeiras	(62.573)	15.347	(47.226)
IRPJ e C.SLL Diferidos	22.104	(22.104)	-
Total do resultado	(39.618)	72	(39.546)
Prejuízo do exercício	(47.663)	72	(47.591)
01/01/2014 (Consolidado)			
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Ativo</i>			
Taxa Suframa	111.173	1.989	113.162
IRPJ e C.SLL Diferidos	289.050	(289.050)	-
Total do ativo	400.223	(287.061)	113.162
<i>Passivo e passivo a descoberto</i>			
Credores - Recuperação Extrajudicial	496.719	(36.036)	460.683
Fornecedores (longo prazo)	-	36.037	36.037
Prejuízos acumulados	(372.203)	(287.061)	(659.264)
Total do passivo	124.516	(287.060)	(162.544)

Notas Explicativas

3.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das informações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Contas a receber e outros recebíveis, Taxa Suframa a receber, Imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para perdas com investimentos, provisões de garantia e provisão para contingências.

4. PRINCIPAIS POLITICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas informações financeiras individuais e consolidadas.

4.1. BASE DE CONSOLIDAÇÃO

Controladas

O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As informações financeiras de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data que o controle inicia até a data que o controle é perdido.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Notas Explicativas

Nas informações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalências patrimoniais e consolidação são utilizadas as informações financeiras das controladas na mesma data-base de apresentação das informações financeiras consolidadas.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas do Grupo são eliminados na preparação das informações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação de cada investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Participação de acionistas não controladores

A Companhia e suas controladas mensuram qualquer participação de não controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios:

- Pelo valor justo; ou
- Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo.

Mudanças na participação da Companhia e suas controladas em uma subsidiária que não resulte em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas.

Ajustes à participação de não controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício.

4.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Ativos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas reconhecem a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, as empresas detenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados pelo valor justo por meio de resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros classificados como mantidos para negociação são ativamente gerenciados para atender às necessidades de liquidez da Companhia e de suas controladas.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalente de caixa (exceto aplicações financeiras que são classificadas pelo valor justo por meio do resultado), clientes e outros créditos, incluindo os recebíveis oriundos de arrendamentos e aluguéis.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Considerando a escassez de recursos financeiros disponíveis, devido ao processo de reestruturação econômico-financeira por que passa a Companhia, a mesma, mantém contrato com a empresa Vocaboli Administração e Participações S.A para desenvolver a atividade de gestão de seu caixa.

Notas Explicativas

b. Passivos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, credores - recuperação extrajudicial, partes relacionadas e outras contas a pagar.

c. Capital Social

As ações ordinárias da Companhia controladora são classificadas como patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributáveis.

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da Companhia, onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas Informações Financeiras semestrais ou anuais.

d. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos nem instrumentos de hedge accounting.

4.3. IMOBILIZADO

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas incluem:

Notas Explicativas

- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

b. Custos Subseqüentes

Gastos subseqüentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Edifícios.....25 anos
- Máquinas, aparelhos e equipamentos.....25 anos
- Móveis e utensílios.....10 anos
- Computadores e periféricos..... 04 anos
- Aparelhos e Instrumentos..... 08 anos
- Ferramental.....07 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Notas Explicativas

4.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

4.5. ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

4.6. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*IMPAIRMENT*)

a. Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia e suas controladas sob as condições que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, com exceção do estoque e do imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Notas Explicativas

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.7. RECEITA OPERACIONAL

Receita de aluguéis e arrendamentos

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia possui um Contrato de Arrendamento de Ativos imobilizados e de propriedade intelectual (da marca Gradiente) junto à CBTD.

4.8. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e a atualização monetária de juros sobre obrigações tributárias/sociais, e de dívidas junto aos credores (recuperação extrajudicial). Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

4.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Notas Explicativas

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das informações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e créditos tributários entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das informações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária, sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

4.10. NOVAS INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2015, e não foram adotadas na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Aquela que pode ser relevante para a Companhia e suas controladas estão mencionadas a seguir. A Administração não planeja adotar esta norma de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substituiu as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo de redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

Notas Explicativas

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas informações contábeis intermediárias e nas suas divulgações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas informações financeiras consolidadas do Grupo:

- Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- Defined Benefit Plans: Employee Contributions (Plano de Benefício Definido: Contribuição de empregados) (alteração da IAS 19);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2010-2011;
- Melhorias anuais das IFRSs de 2011-2013.

A Companhia e suas controladas ainda não escolheram o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas.

4.11. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUIDO

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

4.12. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais é possível obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo.

Em virtude das particularidades da Companhia e de suas controladas (conforme descrito na nota nº1), atualmente as atividades operacionais (segmentos de negócio) estão substancialmente concentradas na locação e arrendamento de ativos.

Notas Explicativas

4.13. DEMONSTRAÇÕES DE VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.14. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “nível 2”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das informações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Não houveram mudanças a serem consideradas em 30 de setembro de 2015.

Notas Explicativas

4.15. CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.16. PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das informações financeiras.

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Duplicatas a receber	40.063	40.063	40.063	40.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(40.063)	(40.063)	(40.063)	(40.063)
	-	-	-	-

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e entregue. A provisão para devedores duvidosos é a melhor estimativa que a Companhia possui e seu montante é considerado pela Administração suficiente para cobrir eventuais perdas com clientes. As contas a receber são baixadas contra a provisão para devedores duvidosos após todos os meios de cobrança terem se esgotado e a possibilidade de recuperação dos valores a receber ser considerada remota.

Durante o exercício de 2013, por conservadorismo, a Companhia registrou provisão no montante de 100% dos recebíveis existentes. Contudo, por meio de seus assessores jurídicos, a Companhia busca receber os valores a que julga ter direito.

Os valores já recebidos foram automaticamente ajustados às baixas das provisões e reconhecimento do recebimento. Durante os exercícios de 2013 e 2014 nenhum valor foi recebido.

Notas Explicativas

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Circulante				
IPTU a Recuperar	127	-	127	-
IRRF a Recuperar	41	-	41	-
IPI a Recuperar	67	67	67	67
Precatório IPI (a)	248	248	248	248
Precatório Finsocial (c)	297	297	297	297
	<u>780</u>	<u>612</u>	<u>780</u>	<u>612</u>
Não circulante				
Taxa CACEX (b)	7.878	6.980	7.878	6.980
(-) Honorários Sucumbência e contratuais - Taxa Cacex	(1.125)	(997)	(1.125)	(997)
Precatório IPI (a)	740	737	740	737
Precatório Finsocial (c)	2.917	2.917	2.917	2.917
	<u>10.410</u>	<u>9.637</u>	<u>10.410</u>	<u>9.637</u>

a. Precatório – IPI

Saldo originado a partir de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.

b. Carteira de Comércio Exterior - CACEX

Os valores registrados são oriundos, substancialmente, de repetição de indébito da taxa de expediente cobrada pela CACEX, atual DECEX. Em julho de 2007 o Superior Tribunal de Justiça – STJ deferiu integralmente o crédito da Companhia, tendo ocorrido o “trânsito em julgado” em 14 de agosto do mesmo ano.

Nessa ação, a União passou a discutir somente a possibilidade de se destacar os honorários contratuais, juntamente com os de sucumbência, não questionando o montante condenatório (base de cálculo do indébito), que por sua vez restou incontroverso, não podendo haver mais nenhuma discussão quanto à certeza de liquidez deste crédito.

Diante deste fato, a Companhia em fevereiro de 2012 ingressou nos autos dessa Execução pleiteando o pagamento do indébito por via de precatório, e em Fevereiro de 2014, o Tribunal Regional Federal do Distrito Federal emitiu uma requisição determinando o pagamento da dívida.

Notas Explicativas

c. *Precatório Finsocial (Telefunken)*

Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição de indébito da contribuição para o FINSOCIAL). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0.

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente).

Utilização de precatórios para equalização de débito fiscal

A Companhia ofereceu como forma de pagamento (à vista) do parcelamento da Lei 12.996 de 2014 (Refis da Copa), a totalidade dos créditos tributários vinculados a precatórios (Precatório IPI, Carteira Cacex e Finsocial). A abertura dos créditos oferecidos, assim como do passivo fiscal líquido que a Companhia espera obter caso seu plano de parcelamento seja homologado, estão detalhados na nota explicativa nº12 – Impostos parcelados.

7. TAXA SUFRAMA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)				
Valor original atualizado	415.749	386.122	415.749	386.122
Provisão para perdas - Valor controverso	(322.652)	(299.658)	(322.652)	(299.658)
Honorários de contratuais a pagar (c)	(4.433)	(4.117)	(4.433)	(4.117)
Honorários de sucumbência a recolher (c)	(4.433)	(4.117)	(4.433)	(4.117)
	<u>84.231</u>	<u>78.230</u>	<u>84.231</u>	<u>78.230</u>
Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)				
Valor original atualizado	89.254	82.190	89.254	82.190
Provisão para perdas - Valor controverso	(35.600)	(32.783)	(35.600)	(32.783)
Honorários de contratuais a pagar (c)	(2.555)	(2.353)	(2.555)	(2.353)
Honorários de sucumbência a recolher (c)	(2.555)	(2.353)	(2.555)	(2.353)
	<u>48.544</u>	<u>44.701</u>	<u>48.544</u>	<u>44.701</u>
Total líquido	<u><u>132.775</u></u>	<u><u>122.931</u></u>	<u><u>132.775</u></u>	<u><u>122.931</u></u>

Fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, a Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) por conta do recolhimento indevido da “Taxa Suframa” no período compreendido entre 5 de junho de 1991 e 14 de dezembro de 1999.

Notas Explicativas

O detalhamento e os desfechos de cada um dos processos estão comentados a seguir:

a) Processo nº 2001.32.00.011339-2

Em 11 de junho de 2011, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “transito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original à época era R\$345.815 mil (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Desta forma, a Companhia procedeu ao registro contábil deste ativo pelo seu valor original integral (R\$345.815 mil à época), bem como tomou as medidas cabíveis para executar a mencionada decisão judicial, uma vez que o seu direito ao crédito é considerado “incontroverso”, restando pendente apenas a fixação do valor a ser pago por esta autarquia e a forma de pagamento. Conservadoramente foi registrada “Provisão para realização” referente à parcela em discussão nesse processo (parcela controversa), cabendo destacar que o julgamento já foi definitivo com relação ao “mérito” da causa. Na medida em que os demais valores se tornarem “incontroversos”, concomitantemente a Companhia efetuará a reversão desta provisão para realização.

No 2º semestre de 2014 foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Primeira Região, indicando como valor “incontroverso” a ser pago por referida autarquia o montante de R\$75.465 mil (montante original do débito até novembro de 2012).

Após decisão que definiu o valor incontroverso a ser pago, e com base em sentença proferida em 22 de setembro de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas Companhia, a Companhia procedeu à correção monetária deste montante, baseando-se nos critérios de atualização previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”. Em 30 de setembro de 2015 o montante incontroverso atualizado representa R\$84.231 mil.

b) Processo nº 2001.32.00.000902-4

Em 21 de março de 2014, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “transito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original pleiteado à época, era R\$76.692 mil (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Sobre a decisão proferida, foi interposto recurso pela Suframa, questionando os critérios de cálculos utilizados pela Companhia, tendo sido reconhecido pela própria Autarquia como valor “incontroverso” o montante de R\$46.102 mil.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia procedeu à correção monetária deste débito incontroverso, aplicando o mesmo critério de atualização adotado para o processo 2001.32.00.011339-2. Dessa forma, o valor incontroverso atualizado que foi reconhecido nas informações financeiras de 30 de setembro de 2015 é R\$48.544 mil.

Notas Explicativas

Usando o mesmo racional exposto na alínea (a), a Companhia registrou o valor total da discussão junto à Suframa, que já possui decisão definitiva quanto ao seu mérito, mas deduziu este valor através de “Provisão para realização”, apenas para os valores já determinados como “incontroversos” pelos tribunais e conforme essas decisões tornarem os demais valores “incontroversos”, concomitantemente a Companhia efetuará à reversão desta provisão para realização.

c) Honorários de sucumbência

Sobre os créditos devidos pela Suframa, estão embutidos os honorários de sucumbência, que representam 5% do valor total da condenação desta autarquia. Esses valores serão abatidos dos valores que a Companhia terá a receber.

Utilização de ativos contingentes incontroversos para equalização de débito fiscal

A Companhia ofereceu como forma de pagamento (à vista) do parcelamento da Lei 12.996 de 2014 (Refis da Copa), parte dos débitos incontroversos comentados anteriormente. A abertura dos valores oferecidos, assim como do passivo fiscal líquido que a Companhia espera obter caso seu plano de parcelamento seja homologado, está detalhada na nota explicativa nº12 – Impostos parcelados. Até que ocorra a homologação do parcelamento, nenhum efeito será reconhecido nas informações financeiras da Companhia.

8. IMOBILIZADO

A Companhia efetuou uma análise de todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído (deemed cost). Os valores justos utilizados nesta adoção foram ajustados nos saldos de abertura com efeito registrado a partir de 1º de janeiro de 2010. A seguir apresentamos a posição controlada e consolidada do ativo imobilizado:

	Taxa depr. Anual - %	30/09/2015			31/12/2014		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos		25.608		25.608	25.608		25.608
Edifícios	4	60.192	(22.421)	37.771	60.192	(20.615)	39.577
Máquinas e equipamentos	4	32.554	(25.739)	6.815	32.554	(25.739)	6.815
Móveis e utensílios	10	5.375	(5.372)	3	5.375	(5.372)	3
Equip.de informática	24	36.746	(36.746)	-	36.746	(36.746)	-
Aparelhos e instrumentos	12	12.403	(12.403)	-	12.403	(12.403)	-
Ferramental	13	15.698	(15.698)	-	15.698	(15.698)	-
Instalações		14.487	(13.028)	1.459	14.487	(11.896)	2.591
Impairment s/Máqs. e Equip.	10	-	(6.814)	(6.814)	-	(6.814)	(6.814)
		<u>203.063</u>	<u>(138.221)</u>	<u>64.842</u>	<u>203.063</u>	<u>(135.283)</u>	<u>67.780</u>

Notas Explicativas

Contrato de arrendamento de ativos – CBTD

O Contrato de Arrendamento de bens celebrado com a CBTD abrange 12% de terrenos, edifícios e instalações; a totalidade das contas de máquinas e equipamentos; móveis e utensílios; equipamentos de informática; aparelhos de instrumentos. Este contrato não abrange somente a conta de ferramental.

Considerando que as atividades operacionais da CBTD ainda não foram alavancadas, conseqüentemente não estão gerando receitas conforme o planejado, a companhia, conservadoramente, constituiu uma provisão para *impairment*, do valor de R\$6.814 mil, na conta de Maquinas e equipamentos, objeto de Arrendamento.

9. FORNECEDORES

Os saldos a pagar no passivo circulante e não circulante referem-se, substancialmente, a débitos junto a prestadores de serviços. Os referidos passivos não estão inclusos no Plano de Recuperação Extrajudicial, em virtude de terem sido contraídos após a homologação do plano.

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Encargos sociais a recolher	4.040	3.787	4.590	4.309
	<u>4.040</u>	<u>3.787</u>	<u>4.590</u>	<u>4.309</u>

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI -Senai a recolher, que encontram-se em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

Em abril de 2014, a Companhia transferiu 100% de seus funcionários para a sua controladora CBTD, que desde então assumiu as obrigações relacionadas ao pagamento dos salários e demais obrigações trabalhistas vinculadas a estes colaboradores

Parcelamentos de débitos de INSS – Refis da Copa – Lei 12.966/2014 (Modalidade à vista)

O montante parcelado no Refis da Copa na modalidade à vista da rubrica INSS a Recolher foi de R\$11.935, conforme detalhado na nota nº 12.

Notas Explicativas

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
PIS e COFINS	1.886	1.016	1.886	1.016
ICMS	7.593	7.416	7.593	7.469
IRRF	152	125	152	125
IPTU - Manaus	13.246	10.426	13.246	10.426
Taxa de Alvará a pagar - Manaus	3.716	3.054	3.716	3.054
Outros	324	294	383	294
	<u>26.917</u>	<u>22.331</u>	<u>26.976</u>	<u>22.384</u>

12. IMPOSTOS PARCELADOS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Parcelamento Refis da Crise (a)	67.852	59.051	67.852	59.140
Parcelamento Refis da Copa (b)	169.258	154.984	169.258	154.984
Parcelamento Lei 11.941	10	0	104	0
PPI - Programa de parcelamento	112	77	112	77
PEP - Programa especial de parcelamento	1.553	1.718	2.012	2.185
Parcelamento CVM	728	749	728	750
Parcelamento Ibama	32	34	32	34
	<u>239.545</u>	<u>216.613</u>	<u>240.098</u>	<u>217.170</u>
Circulante	71	32	91	48
Não circulante	<u>239.474</u>	<u>216.581</u>	<u>240.007</u>	<u>217.122</u>
	<u>239.545</u>	<u>216.613</u>	<u>240.098</u>	<u>217.170</u>

Em agosto de 2010 a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos federais, denominado REFIS IV, instituído pela Lei nº 11.941/09, tendo em vista as condições favoráveis do mesmo. O referido programa permitiu o parcelamento de débitos em atraso cujos fatos geradores ocorreram até 30 de novembro de 2008. A adesão englobou tanto os débitos que já estavam parcelados em programas anteriores, como os débitos correntes em atraso. A adesão abrangeu também as contribuições previdenciárias, e débitos junto à Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil efetuou a consolidação parcial dos débitos apontados, todavia, por estar inadimplente, a Companhia foi excluída deste parcelamento.

Notas Explicativas

Os débitos que foram “reparcelados” no Refis da Crise, e Refis da Copa estão detalhados a seguir:

(a) Parcelamento Refis da Crise - Reabertura do prazo de adesão - Lei nº12.865/2013

Com o advento da lei 12.865/2013 que permitiu o parcelamento de débitos em atraso com vencimentos até 30 de novembro de 2008, a Companhia optou em incluir neste programa a maioria de seus débitos tributários Federais que estavam sendo discutidos judicialmente, e que não haviam sido inclusos no programa de parcelamento anterior.

Em 2014, com a abertura do “Refis da Copa”, que permitiu novo parcelamento dos débitos federais e previdenciários, a Companhia manteve no “Refis da Crise” parte de seus débitos em parcelamentos anteriores, e incluiu no “Refis da Copa” débitos vencidos de 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, além de outros débitos tributários que estavam sendo discutidos judicialmente.

Dessa forma, a abertura dos valores presentes no “Refis da Crise” em 30 de setembro de 2015, ficou da seguinte maneira:

Reabertura Refis da Crise 2013 - Lei 11.941				
Descrição	Valor		Valor	
	Principal	Valor Multa	Juros	Valor Total
Saldo base 31/12/2014 - Refis da Crise - Modalidade Parcelado	52.162	4.173	39.229	95.564
Utilização do Prejuízo Fiscal e BCN. 25% IRPJ (a)	(36.513)	-	-	(36.513)
Atualização monetária pela Selic (b)	-	-	8.801	8.801
Saldo Líquido em 30/09/2015	15.649	4.173	48.030	67.852

(a) De acordo com as condições implícitas ao plano, a Companhia utilizou o montante de R\$36.513 em prejuízos fiscais e base negativa da Contribuição Social para abatimento do valor principal, valores devidamente baixados do estoque de Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Contribuição Social, conforme determina a Portaria conjunta PGFN/RFB 15/14.

(b) Enquanto aguarda decisão em relação à homologação de seu pedido de parcelamento, a Companhia, conservadoramente, permanece atualizando este débito tributário por meio da taxa Selic.

Por fim, como parte do plano de equalização de seus débitos tributários, a Companhia, apoiada no posicionamento de seus assessores jurídicos, pleiteia a utilização do montante de R\$43.402 mil de prejuízos fiscais e base negativa para abatimento de multa e juros.

Notas Explicativas

Neste cenário, caso haja êxito em seus pleitos, o débito fiscal da Companhia ficaria da seguinte maneira:

Reabertura Refis da Crise 2013 - Lei 11.941				
Descrição	Valor			
	Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
Saldo base 31/12/2014 - Refis da Crise - Modalidade Parcelado	15.649	4.173	44.781	64.603
Utilização do Prejuízo Fiscal e BCN. 25% IRPJ (*)	-	(4.173)	(39.229)	(43.402)
Saldo Líquido em 30/09/2015	15.649	-	5.552	21.201

Referidos valores serão aproveitados nas informações contábeis da Companhia somente quando ocorrer a homologação pela Receita Federal do pedido de parcelamento realizado pela Companhia (Refis da Crise).

(b) Parcelamento Refis da Copa - Lei 12.996/2014

Em agosto de 2014, tendo em vista as condições diferenciadas de pagamento instituídas pela Lei 12.996 de 2014, a Companhia aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal ("REFIS da Copa").

Nesse programa, a Companhia incluiu débitos vencidos de 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, além de outros débitos tributários que estavam sendo discutidos judicialmente.

De acordo com as condições implícitas neste programa, os débitos foram segregados da seguinte maneira em 30 de setembro de 2015:

<u>Descrição</u>	<u>Valor atualizado em 30/09/2015</u>
Saldo base Refis da Copa - Modalidade à Vista	122.963
Saldo base Refis da Copa - Modalidade Parcelado	32.021
Atualização monetária - Selic (*)	<u>14.274</u>
Total	<u><u>169.258</u></u>

(*) enquanto aguarda decisão em relação à homologação de seu pedido de parcelamento, a Companhia, conservadoramente, permanece atualizando este débito tributário por meio da taxa Selic.

Notas Explicativas

Plano de equalização dos débitos fiscais

Como parte do plano de equalização de seus débitos tributários, a Companhia, apoiada no posicionamento de seus assessores jurídicos, pretende utilizar como forma de pagamento desses parcelamentos, determinados ativos que possui, a saber:

- **Precatórios:** Utilização de créditos precatórios de IPI, Finsocial e Taxa Cacex – R\$7.493 mil (nota explicativa nº6);
- **Taxa Suframa:** Utilização de parte dos valores incontroversos oriundos da discussão judicial impetrada contra a Suframa – R\$70.000 mil (nota explicativa nº7);
- **Ativo fiscal diferido:** Utilização de R\$60.114 de ativos fiscais diferidos para pagamento de multas e juros presentes nos referidos planos de parcelamento.

Embora os ativos destacados anteriormente tenham sido formalmente oferecidos no processo de adesão ao Refis da Copa, a Companhia, conservadoramente, não efetuou a baixa desses ativos e dos passivos correspondente, uma vez que aguarda homologação de seus pleitos por parte da Receita Federal, para posterior reconhecimento destes efeitos em suas informações contábeis.

Neste cenário, caso haja êxito em seus pleitos, o débito fiscal da Companhia ficaria da seguinte maneira em 30 de setembro de 2015:

Refis da Copa - Lei 12.996/2014 - Pgto. à vista				
Descrição	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
Saldo base Refis da Copa - Modalidade à Vista	77.722	-	45.241	122.963
Utilização da Taxa Suframa	(70.000)	-	-	(70.000)
Utilização do saldo a CP do Precatório do IPI	(248)	-	-	(249)
Utilização do saldo a CP do Precatório do Finsocial	(297)	-	-	(297)
Utilização do saldo a LP do Precatório do IPI	(736)	-	-	(736)
Utilização do saldo a LP do Precatório do Finsocial	(1.292)	-	-	(1.292)
Utilização do saldo a LP da Taxa CACEX	(5.149)	-	-	(5.149)
Utilização do Prejuízo Fiscal e BCN. 25% IRPJ e 9% CSLL	-	-	(45.241)	(45.240)
Saldo Líquido	-	-	-	-

Refis da Copa - Lei 12.996/2014 - Pgto. Parcelado				
Descrição	Valor atualizado	Valor no parcelamento	Parcela	n°
Saldo base Refis da Copa - Modalidade Parcelado	17.147	1.782	13.092	32.021
Utilização do Prejuízo Fiscal e BCN. 25% IRPJ e 9% CSLL	-	(1.782)	(13.092)	(14.874)
Saldo Líquido	17.147	-	-	17.147

Notas Explicativas

13. CREDORES – RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Fornecedores nacionais	166.939	155.664	166.938	155.663
Fornecedores estrangeiros	19.631	18.310	19.631	18.310
Empréstimos e financiamentos	295.440	282.802	295.440	282.802
	<u>482.010</u>	<u>456.776</u>	<u>482.009</u>	<u>456.775</u>

Foi firmado no dia 24 de setembro de 2009, o Plano de Recuperação Extrajudicial da IGB com seus credores (bancos e fornecedores), representando mais de 67% de sua dívida total. Nesse acordo ficou estabelecido o plano de alongamento da dívida da IGB, estabelecimento de novos prazos e condições para pagamento do saldo devedor.

O “Plano de Recuperação Extrajudicial” da “Gradiente”, doravante denominado simplesmente “Plano” foi protocolado em Juízo no dia 09 de dezembro de 2009 e homologado na Justiça em 24 de maio de 2010.

Em 23 de março de 2011, foi firmado com os credores um aditamento ao “Plano”, que contou com a adesão de credores que representam mais de 67% dos créditos, que atualiza os prazos e condições de pagamento.

O aditamento foi juntado aos autos do processo de Recuperação Extrajudicial nº 100.09.346208-4 na 2ª. Vara de Falência e Recuperação Extrajudicial de São Paulo, passando a integrar o “Plano” e com isto, levado ao conhecimento de todos os credores sujeitos aos seus efeitos.

O aditamento contém disposições gerais que definem uma eventual alteração no prazo de pagamento (antecipação ou postergação), condicionados ao EBTIDA e caixa mínimo da Companhia Brasileira de Tecnologia Digital – CBTD que deverá pagar diretamente os credores por conta e ordem da IGB Eletrônica S.A.

Além das disposições descritas anteriormente, foram estabelecidas as seguintes premissas para pagamento aos credores:

Notas Explicativas

a) Credores com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais):

- Prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data em que ocorrer a capitalização da Companhia, observada a data limite de 30.06.2011. Os valores dos créditos apurados passarão a ser corrigidos a partir da mesma data em que começar a correr o prazo de carência, pelos índices dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI -, apurados pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, acrescidos de juros à taxa de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) ao ano. Durante o período de carência esses encargos serão calculados semestralmente, sendo o valor encontrado incorporado ao saldo devedor.
- Findo o prazo de carência o saldo devedor será dividido em 28 (vinte e oito) parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, a serem pagas no prazo de 07 (sete) anos. Cada parcela será acrescida de sua correspondente atualização monetária calculada pelos índices descritos no tópico anterior

b) Credores com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- Os credores de valores até R\$ 1.000,00 (mil reais) deverão ser pagos, em parcela única, até 1º de Julho de 2.010. Esta etapa já foi realizada;
- Os credores de valores acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deveriam ser pagos em parcela única até 30 de junho de 2.013; e
- Os credores de valores acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deveriam ser pagos em 3 (três) parcelas iguais até 30 de junho de 2013, 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2015
- Os valores dos créditos apurados passarão a ser corrigidos a partir da mesma data em que começar a correr o prazo de carência, pelos índices dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI -, apurados pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, acrescidos de juros à taxa de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) ao ano. Durante o período de carência esses encargos serão calculados semestralmente, sendo o valor encontrado incorporado ao saldo devedor.

Recuperação Extrajudicial – Situação atual

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 20 de junho de 2013, a Companhia emitiu comunicado junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, informando que a CBTD não alcançou os índices de desempenho indicados no aditamento ao Plano de Recuperação Extrajudicial.

Notas Explicativas

De acordo com referido aditamento, esta situação ocasionou a solicitação de prazo adicional de 365 dias para início dos pagamentos aos credores, o que foi indeferido em juízo. Contudo, demonstrou-se nos autos que os credores que representam aproximadamente 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação extrajudicial estão de acordo com a concessão do referido prazo.

A Companhia interpôs recurso quanto à referida decisão, sendo que, na hipótese de não provimento dos recursos para que seja retomado o processo de recuperação extrajudicial, será cabível Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e, eventualmente (se houver matéria constitucional), Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal - STF.

Como os recursos não se processam sem efeito suspensivo, no momento a sentença de extinção do plano de recuperação, produz efeitos e, por essa razão, a Companhia não está impedida de realizar pagamentos ou celebrar acordos com credores.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	Controladora					
	2015			2014		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(5.951)	62.830	56.879	(5.660)	57.794	52.134
Trabalhistas	(89)	13.084	12.995	(88)	11.185	11.097
Cíveis	-	20.616	20.616	-	19.026	19.026
	<u>(6.040)</u>	<u>96.530</u>	<u>90.490</u>	<u>(5.748)</u>	<u>88.005</u>	<u>82.257</u>

	Consolidado					
	2015			2014		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(5.951)	62.943	56.992	(5.660)	58.308	52.648
Trabalhistas	(89)	15.524	15.435	(88)	13.703	13.615
Cíveis	-	20.616	20.616	-	19.491	19.491
	<u>(6.040)</u>	<u>99.083</u>	<u>93.043</u>	<u>(5.748)</u>	<u>91.502</u>	<u>85.754</u>

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza tributária, trabalhista e cíveis, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como “provável”, com base na estimativa feita pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia.

Notas Explicativas

Processos fiscais

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos tributários envolvendo principalmente discussões sobre IRRF, PIS, COFINS, CSLL, II, ITBI e ICMS, entre outros.

No final do exercício de 2013, com o advento do parcelamento extraordinário instituído pela Lei 12.865/2013 (Refis) a Companhia optou por parcelar a maioria de seus débitos tributários Federais classificados como perda possível e provável, motivo pelo qual não há processos judiciais federais em andamento, no final do ano de 2013, e início de 2014.

Dessa forma, a IGB é parte no polo passivo de 3 (três) processos administrativos tributários Federais e 45 (quarenta e cinco) processos judiciais estaduais totalizando, em 30 de setembro de 2015, o montante de R\$62.830 mil (R\$57.794 mil em 31 de dezembro de 2014) na controladora e R\$62.943 mil (R\$58.308 mil em 31 de dezembro de 2014) no consolidado, os quais se encontram integralmente provisionados nas informações financeiras.

Processos trabalhistas

Tratam-se de reclamações movidas por ex-empregados pleiteando o pagamento, via de regra, das seguintes demandas: Verbas Rescisórias não pagas, Depósito de FGTS não realizados, Horas Extras, dano moral (falta de pagamento), vínculo empregatício, entre outros.

As ações/execuções totalizam o valor de R\$13.084 mil em 30 de setembro de 2015 (R\$11.185 mil em 31 de dezembro de 2014) na controladora e R\$15.524 mil (R\$13.703 mil em 31 de dezembro de 2014) no consolidado, tramitando a maioria dos processos nas cidades de São Paulo e Manaus.

Processos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte no polo passivo de 157 (cento e cinquenta e sete) ações Cíveis, as quais totalizam o valor aproximado de R\$39.374 mil. Desse valor, estima-se que R\$ 12.256 mil, representem risco provável, as quais foram integralmente provisionadas de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Nesse caso os pedidos comuns são pedidos de cobranças e indenizações.

Adicionalmente, a Companhia é parte no polo passivo de 7.699 (sete mil seiscentos e noventa e nove) ações judiciais do consumidor, as quais totalizam o valor aproximado de R\$15.920 mil. Deste valor, estima-se que R\$8.360 mil, representam risco provável e encontram-se provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Os referidos processos estão relacionados a questões envolvendo dano moral e material, defeitos de produtos e ausência de assistência técnica.

Notas Explicativas

15. PARTES RELACIONADAS

Controladora

A parte controladora da Companhia é a HAG participações S/A

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante o período, não houve qualquer remuneração ao Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e pessoal chave da Administração.

A Companhia e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Não há planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2015, bem como as transações que influenciaram o resultado destes exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

Partes relacionadas - Ativo

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
<i>Não circulante</i>				
Companhia Brasileira Tecnologia Digital (a)	5.402	1.258	-	-
Skurge Participações (b)	1.093	608	-	-
Outras	70	32	-	-
	6.565	1.898	-	-

Partes relacionadas - Passivo

	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
<i>Não circulante</i>				
NPG Adm e Participações (c)	12.088	12.085	5.593	10.218
HAG (d)	1.406	1.411	1.406	1.411
	13.494	13.496	6.999	11.629
Líquido	6.929	11.598	6.999	11.629

- (a) Fim específico de liquidar débitos trabalhistas;
- (b) Fim específico de liquidar débitos sub-rogados;
- (c) NPG é uma empresa com administradores em comum à Companhia. O Passivo a pagar refere-se a adiantamentos efetuados para fazer frente às despesas pré-operacionais da Companhia, e estão devidamente formalizados por meio de Instrumento Particular de Cessão de Crédito e outras Avenças.
- (d) Fim específico para suprir o fluxo da mutuaría;

Notas Explicativas

16. PASSIVO A DESCOBERTO

Capital Social

Em 30 de setembro de 2015, o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$41.000, sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, dividido entre 1 pessoa jurídica, e 2.439 pessoas físicas.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas informações financeiras semestrais ou anuais.

Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor da contrapartida oriundo dos ajustes iniciais referente à implantação das novas práticas contábeis.

17. RECEITAS

<u>Descrição</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Aluguéis	6.388	6.141	6.388	6.141
Outras receitas	58	25	58	25
	<u>6.446</u>	<u>6.166</u>	<u>6.446</u>	<u>6.166</u>

Notas Explicativas**18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Gastos com Pessoal	(1.195)	(3.287)	(1.195)	(3.210)
Impostos e Taxa	(272)	(373)	(272)	(373)
Depreciação	(2.204)	(2.204)	(2.204)	(2.204)
Gastos Gerais	(1.168)	(5.633)	(1.168)	(5.633)
	<u>(4.839)</u>	<u>(11.497)</u>	<u>(4.839)</u>	<u>(11.420)</u>

19. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Outras Despesas Operacionais				
Despesas com provisões	(8.567)	-	(7.623)	-
Outras despesas operacionais	1.232	(510)	1.232	(510)
	<u>(7.335)</u>	<u>(510)</u>	<u>(6.391)</u>	<u>(510)</u>

20. RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Receitas				
Variações monetárias ativas (a)	2.387	7.680	2.387	7.680
	2.387	7.680	2.387	7.680
Despesas				
Variações monetárias passiva (b)	(43.561)	(46.972)	(43.631)	(46.972)
Juros Passivos (c)	-	-	-	(254)
	(43.561)	(46.972)	(43.631)	(47.226)
Líquido	<u>(41.174)</u>	<u>(39.292)</u>	<u>(41.244)</u>	<u>(39.546)</u>

(a) Este valor se refere a atualização monetária dos Precatórios do IPI, Finsocial, Taxa Cacex e Taxa Suframa

(b) Este valor se refere a atualização monetária dos Impostos a Recolher.

(c) Este valor se refere ao Juros e encargos dos parcelamentos do Refis, e dos impostos a recolher.

Notas Explicativas

21. FATORES DE RISCO DO MERCADO

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal de suas atividades estão a seguir dispostos:

Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio.

No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado.

O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

Risco de Taxa de Juros

O risco ligado à taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos.

Risco de Crédito

A Companhia possui esse risco nos seus contratos de locação e na eventual inadimplência do locatário e se resguarda pedindo, nos casos em que isso é necessário, garantia adicional, através de seguro fiança.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade pela Companhia em cumprir com as obrigações nos prazos devidos.

Para a Companhia, o maior risco é a inadimplência da CBTD no cumprimento do contrato de arrendamento de ativo, celebrado entre IGB e CBTD. Embora o Plano de Recuperação Extrajudicial, devidamente aprovado pelos credores e homologado na Justiça, preveja essa possibilidade de inadimplência na CBTD, é lícito supor que, numa situação de continuada inadimplência da CBTD, a tolerância dos credores não é por tempo indeterminado. Portanto, para a execução do plano é crucial a CBTD cumprir o Contrato de Arrendamento, que, por sua vez, depende do resultado de suas operações.

22. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado é realizada pelos locatários dos imóveis a favor da companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas**23. RESULTADO POR AÇÃO**

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Lucro / Prejuízo do Exercício	<u>(47.358)</u>	<u>(47.591)</u>	<u>(47.358)</u>	<u>(47.591)</u>
Quantidade de Ações ao final do exercício	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>
Lucro Líquido (Prejuízo) Por Lote de Ação do Capital Social	<u><u>(3,7871)</u></u>	<u><u>(3,8058)</u></u>	<u><u>(3,7871)</u></u>	<u><u>(3,8058)</u></u>
	*	*	*	

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Administradores e Acionistas da

IGB ELETRÔNICA S/A

Amazonas - AM

Revisamos as informações financeiras intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, da IGB Eletrônica S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015, a demonstração do resultado para o período de nove meses findos naquela data, e as demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, para o período de nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da IGB Eletrônica S.A. é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias (ITR) de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR's). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias (ITR) individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

- Conforme descrito na nota explicativa nº 7, baseada no posicionamento favorável de seus assessores jurídicos, e em decisões definitivas com "transito em julgado" proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, cujo "mérito" foi julgado como procedente a favor da Companhia, encontra-se reconhecido nas informações financeiras intermediárias (ITR) de 30 de setembro de 2015, um montante líquido de R\$132.775mil (créditos com valores "incontroversos"), provenientes de dois processos impetrados contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, pertinentes a cobranças indevidas de taxas sobre importações realizadas pela Companhia durante o período compreendido entre junho de 1991 e dezembro de 1999. Atualmente, apesar da Companhia manter registrado em suas informações financeiras intermediárias (ITR) somente a parcela incontroversa do direito ao referido crédito (parcelas estas que foram devidamente reconhecidas pela própria Autarquia - Suframa), o que assegura o tratamento deste ativo como de ganho praticamente certo, nos termos da Deliberação CVM nº 594/09 e CPC 25, o efetivo recebimento dos valores depende de execuções judiciais em andamento e/ou outras formas de negociações destes ativos. Desta forma, apesar do reconhecimento do direito sobre os referidos créditos, atualmente não é possível determinar quando e como ocorrerá sua liquidação financeira a favor da Companhia, o que originou seu registro como ativo não circulante.

• O plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, prevê o arrendamento dos bens e da marca "Gradiente", antiga IGB Eletrônica S.A. à investida CBTD. Entretanto, como as operações da CBTD não foram iniciadas até o momento, conseqüentemente, não geraram caixa mínimo suficiente para pagamento do arrendamento e pagamento aos credores da Recuperação Extrajudicial. Neste sentido, a Companhia solicitou aditamento ao plano de Recuperação Extrajudicial para postergar o prazo de início dos pagamentos aos seus credores. Referido pleito foi indeferido pelo juiz da Recuperação Extrajudicial, tendo a Companhia interposto recurso à esta decisão. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, na hipótese de não provimento ao referido recurso, ainda será cabível à Companhia Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e, eventualmente (se houver matéria constitucional), Recurso Extraordinário junto ao Supremo Tribunal Federal - STF. Adicionalmente, conforme comentado na nota explicativa nº 13, a Companhia iniciou renegociações com determinados credores, o que na opinião dos seus assessores jurídicos, em virtude da prolação da sentença de extinção da Recuperação Extrajudicial e decorrente da pendência de julgamento do Recurso de apelação impetrado pela Companhia, possui amparo legal na Legislação aplicável às empresas em Recuperação Extrajudicial, nos termos da Lei 11.101 de 2005. A continuidade normal das operações da Companhia depende do sucesso do plano de reestruturação e/ou dos referidos acordos que atualmente estão sendo celebrados com os credores. Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº1 e nº13 às informações intermediárias (ITR), bem como para a insuficiência de patrimônio líquido no valor de R\$(683.623) mil, em 30 de setembro de 2015. As informações financeiras intermediárias (ITR) não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro da Companhia e liquidação das dívidas junto aos credores da Recuperação Extrajudicial.

Outros assuntos

• Revisamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Companhias Abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

• O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e revisão do período findo em 30 de setembro de 2014, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota nº 3.2, foram auditadas/revisadas por nós, com relatórios de auditoria emitidos com ressalva quanto ao registro e manutenção de créditos tributários diferidos oriundos de Prejuízos Fiscais e Bases Negativas da Contribuição Social. Como parte de nossa revisão das informações intermediárias de 30 de setembro de 2015, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 3.2 que foram efetuados para alterar as informações financeiras correspondentes a 31 de dezembro de 2014 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2014 do balanço patrimonial. Em nossa revisão, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Amazonas, 22 de dezembro de 2015.

Ricardo José Patine Filho

Sócio Diretor

CRC 1SP252050/O-9

Verdus Auditores Independentes

CRC 2SP027296/O-2